



Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus – Plano II

1º Semestre de 2017

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios II às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos do plano de benefícios II do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Os limites referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;

- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;

- *Seção 2.4*
 - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;

- *Seção 2.5*
 - ✓ Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;

- *Seção 2.6*
 - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 29 da Resolução CMN nº 3.792;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, X, XI, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

Seção 8: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos dos planos, informação fornecida pelo Metrus;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- ✓ Serão apresentadas as despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	907.523,06	100%		
Renda Fixa	564.487,99	62,20%		
Renda Variável	141.109,02	15,55%		
Investimentos Estruturados	81.848,24	9,02%		
Investimentos no Exterior	23.441,55	2,58%		
Imóveis	18.310,67	2,02%		
Operações com Participantes	78.325,60	8,63%		
Disponível	131,23	-		
Despesa Operacional (Balancete)	-445,01	-		
Despesa Contingencial (Balancete)	-54,56	-		

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2017 as alocações do plano de benefícios II do Metrus apresentam-se em conformidade em relação aos limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 3.792 e pela Política de Investimentos.

Passivo Operacional (Balancete):

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa.

Passivo Contingencial (Balancete):

Representa as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente.

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	62,20%	100,00%	60,99%	15,00%	100,00%	OK
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	50,09%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundo de índice de RF composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	0,00%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	12,15%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	5,13%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
DPGEs	0,00%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Debêntures	4,03%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE	0,00%	80,00%	-	0,00%	40,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	0,93%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,00%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,71%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Demais títulos (exclui debêntures) de cias abertas (exclui securitizadoras)	0,00%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Caixa, provisões e despesas	1,35%	-	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Renda Fixa ¹	0,00%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-
Disponível, passivo operacional e passivo contingencial	-0,04%	-	-	-	-	-

Renda Variável	15,55%	70,00%	16,70%	0,00%	40,00%	OK
Ações do Segmento Novo Mercado	6,29%	70,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Ações do Segmento Nível 2	0,45%	60,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Ações do Segmento Nível 1	3,27%	45,00%	-	0,00%	40,00%	OK
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	4,44%	35,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	1,08%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	1,50%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável ²	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,01%	-	-	-	-	-

¹ O relatório considera o valor alocado em cotas de fundos de renda fixa, sendo que a verificação do enquadramento legal ocorre no nível dos ativos integrantes destes fundos;

² O relatório considera o valor alocado em cotas de fundos de renda variável, sendo que a verificação do enquadramento legal ocorre no nível dos ativos integrantes destes fundos.

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Investimentos Estruturados	9,02%	20,00%	8,34%	0,00%	10,00%	OK
Fundos de Participação (Private Equity) e FMIEE	4,34%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	2,67%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	2,01%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Investimentos no Exterior	2,58%	10,00%	2,25%	0,00%	5,00%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	2,58%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%		0,00%	5,00%	OK
Imóveis	2,02%	8,00%	2,16%	0,00%	8,00%	OK
Operações com Participantes	8,63%	15,00%	9,58%	0,00%	15,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2017 os investimentos do plano de benefícios II do Metrus apresentam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Concentração

Emissores	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	2,81%	20,00%	10,00%	OK
Debêntures de Infraestrutura	0,00%	15,00%	10,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	3,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	1,49%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	3,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	5,00%	OK
Cias limitadas	0,00%	5,00%	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2017 o plano de benefícios II do Metrus está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Concentração

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida mobiliária federal interna	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	1,71%	10,00%	10,00%	OK
Fundo Imobiliário	1,35%	10,00%	10,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,27%	10,00%	3,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	3,84%	10,00%	5,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,74%	10,00%	10,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	1,08%	10,00%	5,00%	OK
Fundo de Investimento classificado como Dívida Externa	0,00%	10,00%	3,00%	OK
Fundo de Índice de Renda Fixa	0,00%	10,00%	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2017 o plano de benefícios II do Metrus está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792.

2 – Alocação de Recursos

2.4 Limites de Concentração por EFPC

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	0,17%	25,00%	10,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	0,17%	25,00%	10,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	1,07%	25,00%	10,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	1,23%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	17,41%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento de índice de renda fixa	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior	28,05%	25,00%	25,00%	DESENQ
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado como dívida externa no segmento investimentos no exterior	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No 1º semestre de 2017 o Metrus está em desconformidade em relação a Resolução CMN nº 3.792, Seção III, art. 42, Inciso IV: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de até vinte e cinco por cento do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento constituído no Brasil que tenha em sua carteira ativos classificados no segmento de investimento no exterior". No fechamento de junho o Metrus alocava 28,05% do total do fundo BB MULT SCHRODER INVEST EXT FI, o qual possui em sua carteira ativos classificados no segmento Investimento no Exterior. Cabe ressaltar que trata-se de um desenquadramento passivo por resgate de outros cotistas do fundo, incluído no Artigo 52 da Resolução CMN nº 3.792/2009 através do Ofício Circular Conjunto nº 001/2014/DIACE/DIFIS/DITEC/PREVIC. Conforme o parágrafo 1º do Artigo 52 o prazo para enquadramento são de 720 dias.



2 – Alocação de Recursos

2.5 Limites de Concentração por EFPC

Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	11,01%	25,00%	25,00%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	17,05%	25,00%	25,00%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	7,07%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No 1º semestre de 2017 o Metrus está em conformidade em relação aos limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.

2 – Alocação de Recursos

2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia¹ e o percentual gasto com compra de opções², a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência¹: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792: "depósito de margem limitado a quinze por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento."

Referência²: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792: "valor total dos prêmios de opções pagos limitado a cinco por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento."

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	1,20%	15,00%	9,19%	M SQUARE ACOES CSHG MASTER INST FIA	OK
Prêmios de opções pagos	0,02%	5,00%	0,99%	CONSTELLATION MASTER FIA	OK

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima as posições estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.



3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº3.792 e alterações posteriores	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM ¹	OK
Aplicar em ações não integrantes dos segmentos Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA ²	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido ³	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade ⁴	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão ⁵	OK
Adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados a realização de empreendimentos imobiliários ou construção de imóveis para aluguel ou uso próprio	OK
Aplicar em ativos sem ISIN	OK

¹ Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

² Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

³ Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

⁴ Através dos arquivos que recebemos, não foi possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

⁵ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 3.792 e alterações posteriores.

Comentários: No encerramento do 1º semestre de 2017 o plano de benefícios II do Metrus apresenta-se em conformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792.



4- Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite Plano	Status
-	-	-

Comentários: Não há limites e restrições específicas do plano.

5 – Risco de Crédito

O Metrus utilizará para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de Investimento;
- Grau Especulativo.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Agência de classificação	Longo Prazo	Curto Prazo
Standard & Poors	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)
Liberum	BBB-	CP3

5 – Risco de Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite Plano	Status
Grau de investimento + grau especulativo	10,81%	60,00%	OK
Grau especulativo	1,84%	7,00%	OK

Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 20 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição

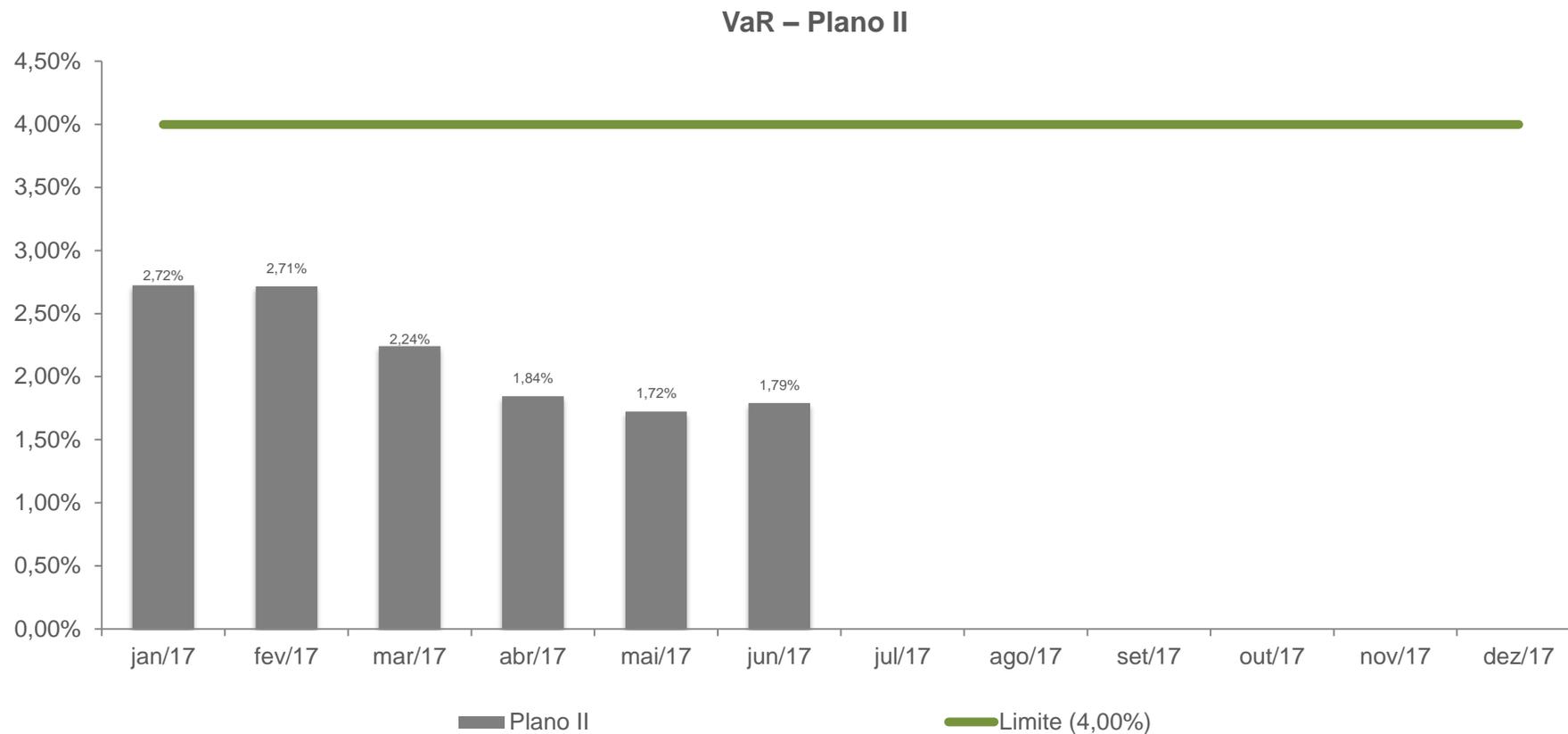
Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o total de ativos de crédito classificados como grau de investimento representam 8,97% dos recursos totais do plano de benefícios II.

5 – Risco de Crédito

No quadro abaixo apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

Ativo	Veículo de Investimento	Contraparte	Fitch	Moody's	S&P	Liberum
DEBÊNTURE	METRUS PLANO II	Cemig Distribuicao Sa	-	Ba1.br	-	-
DEBÊNTURE	BNPP MATCH DI FI RF REF CRED PRIV	Bv Leasing Arrend Mercantil Sa	-	-	-	-
FIDC	METRUS PLANO II	FIDC MULTISSETORIAL MASTER II SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO II	FIDC MULTISSETORIAL MASTER III SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PLANO II	FIDC MULTISSETORIAL MASTER SEM	-	-	brCC	-
DEBÊNTURE	VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	Gafisa Sa	-	B2.br	-	-
DEBÊNTURE	BRZ RF FI CRED PRIV	Rodovias Colinas Sa	BB- (bra)	-	-	-
FIDC	METRUS PLANO II	VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	B (bra)	-	-	-

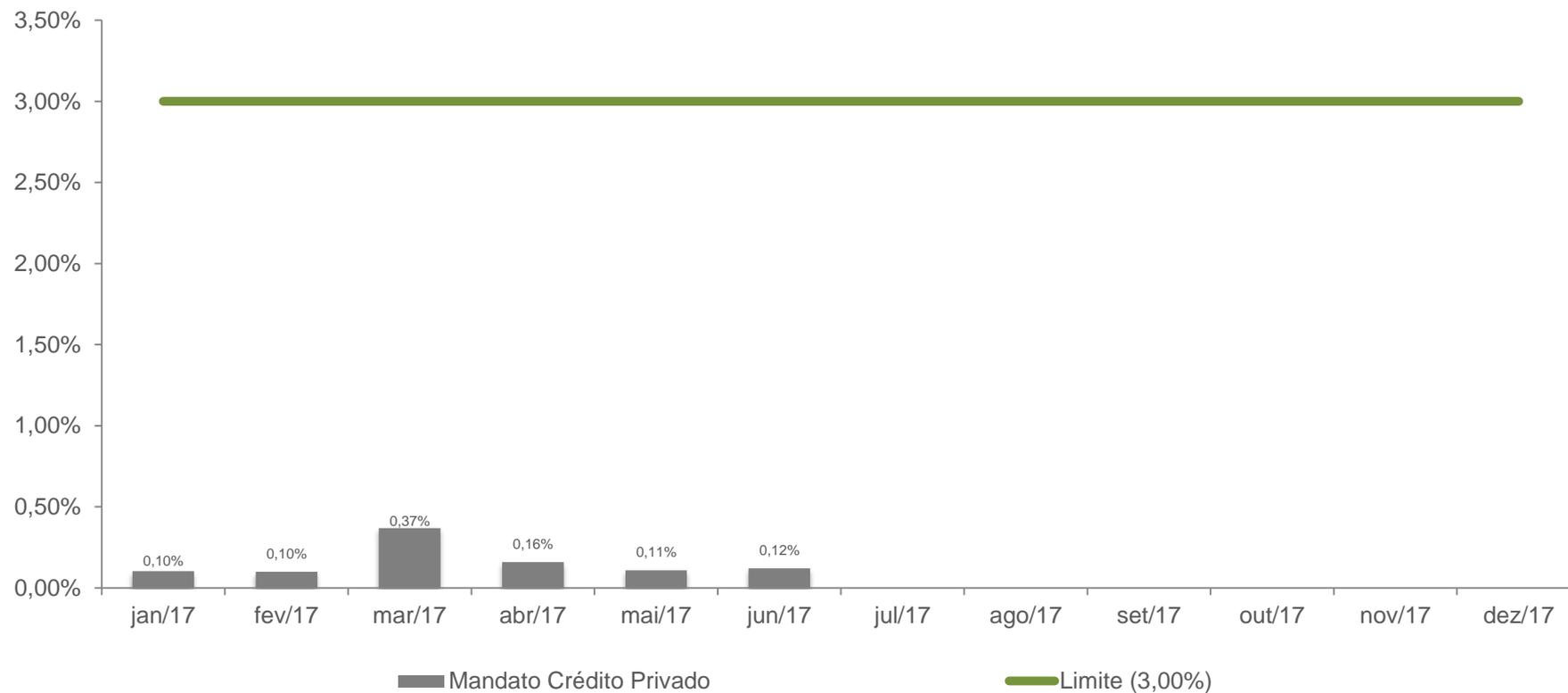
6 – Risco de Mercado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o plano II manteve-se enquadrado.

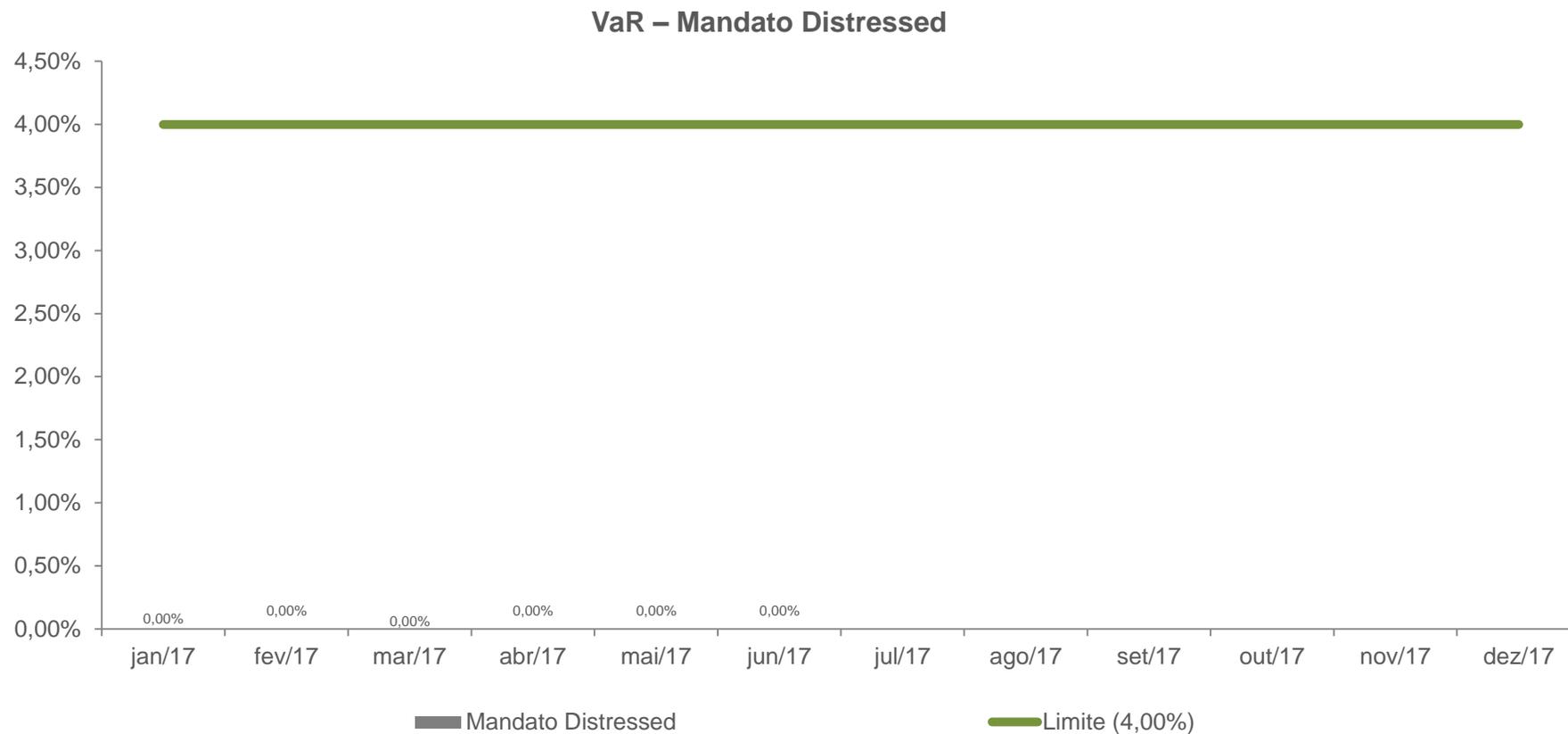
6 – Risco de Mercado

VaR – Mandato Crédito Privado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato Crédito Privado manteve-se enquadrado.

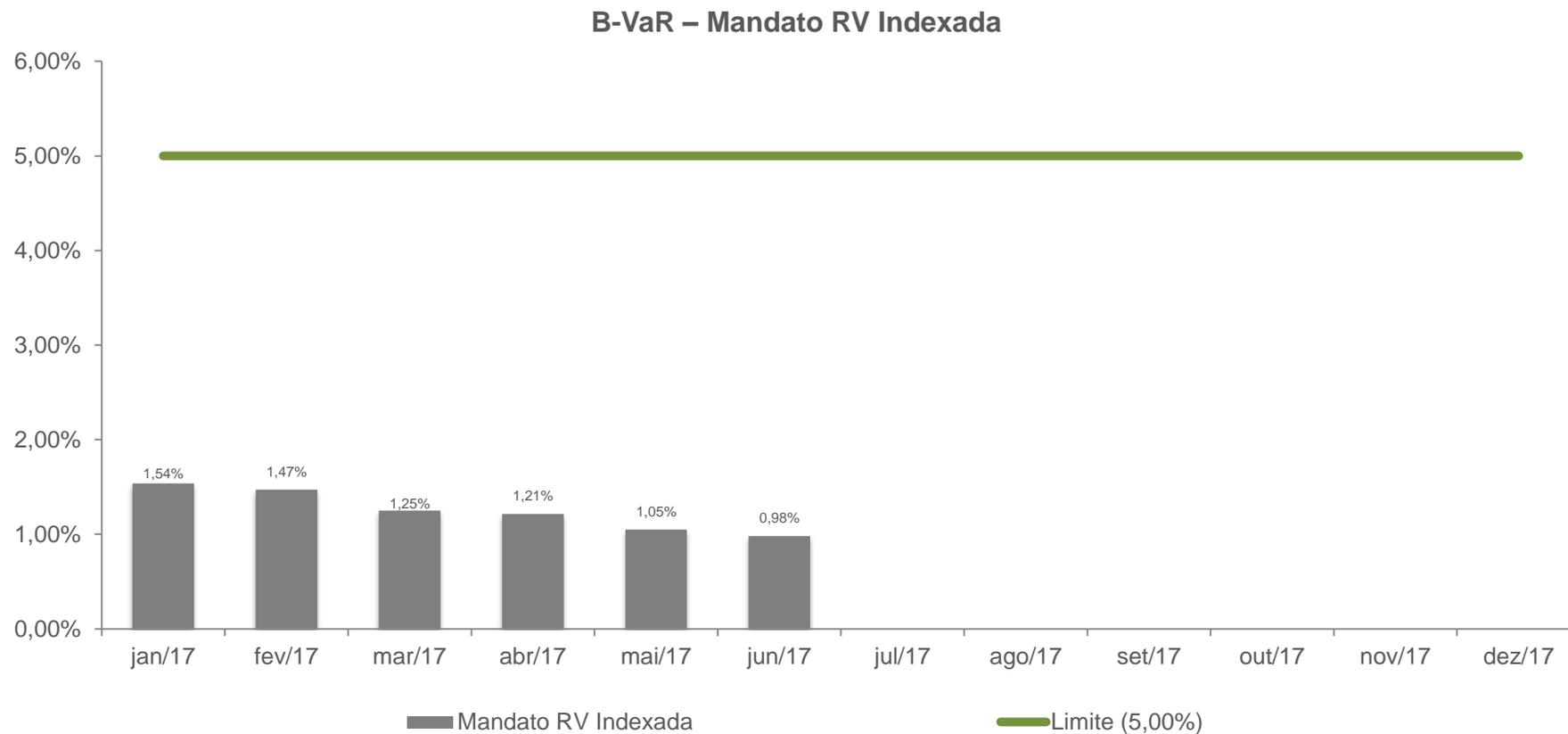
6 – Risco de Mercado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato Distressed manteve-se enquadrado.



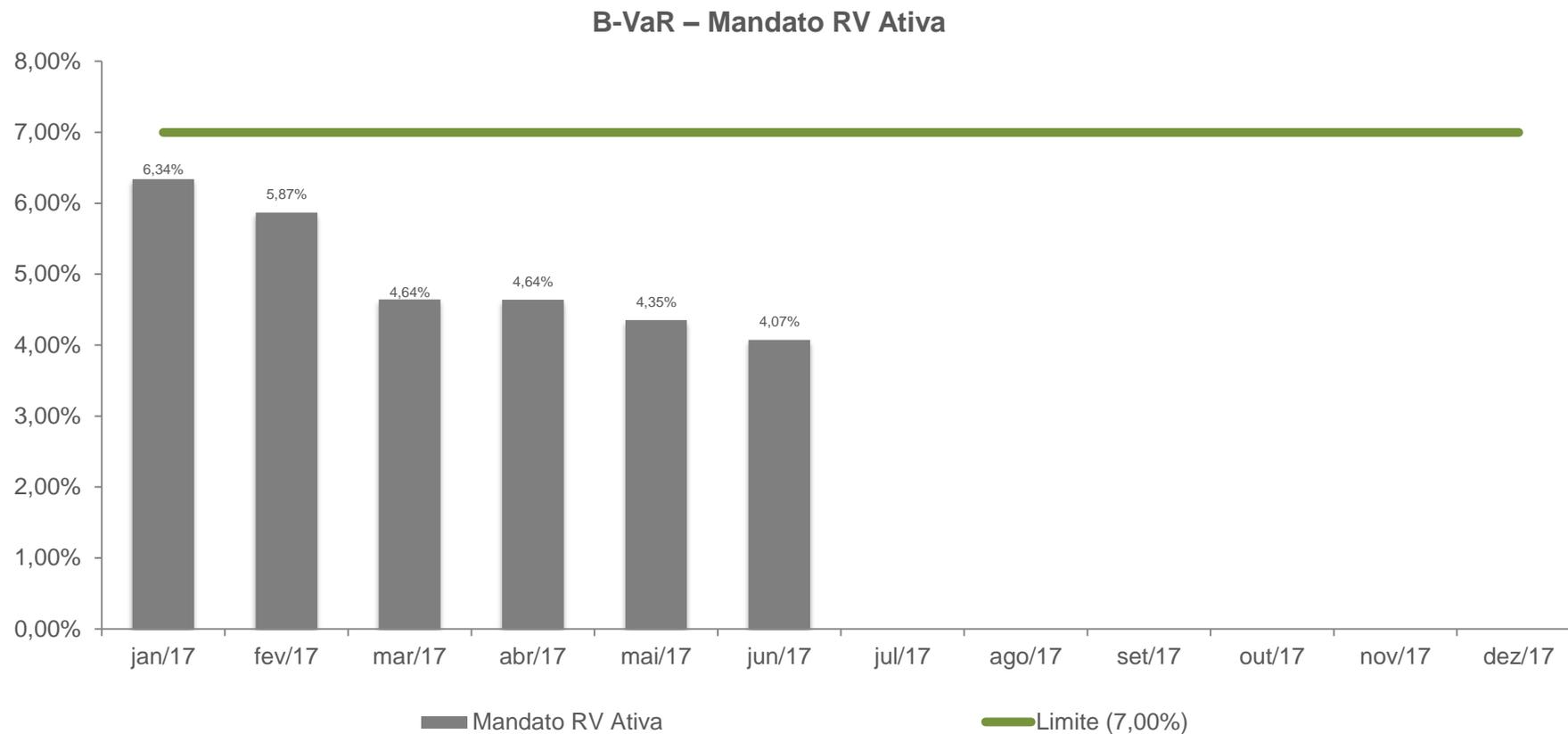
6 – Risco de Mercado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato Renda Variável Indexada manteve-se enquadrado.

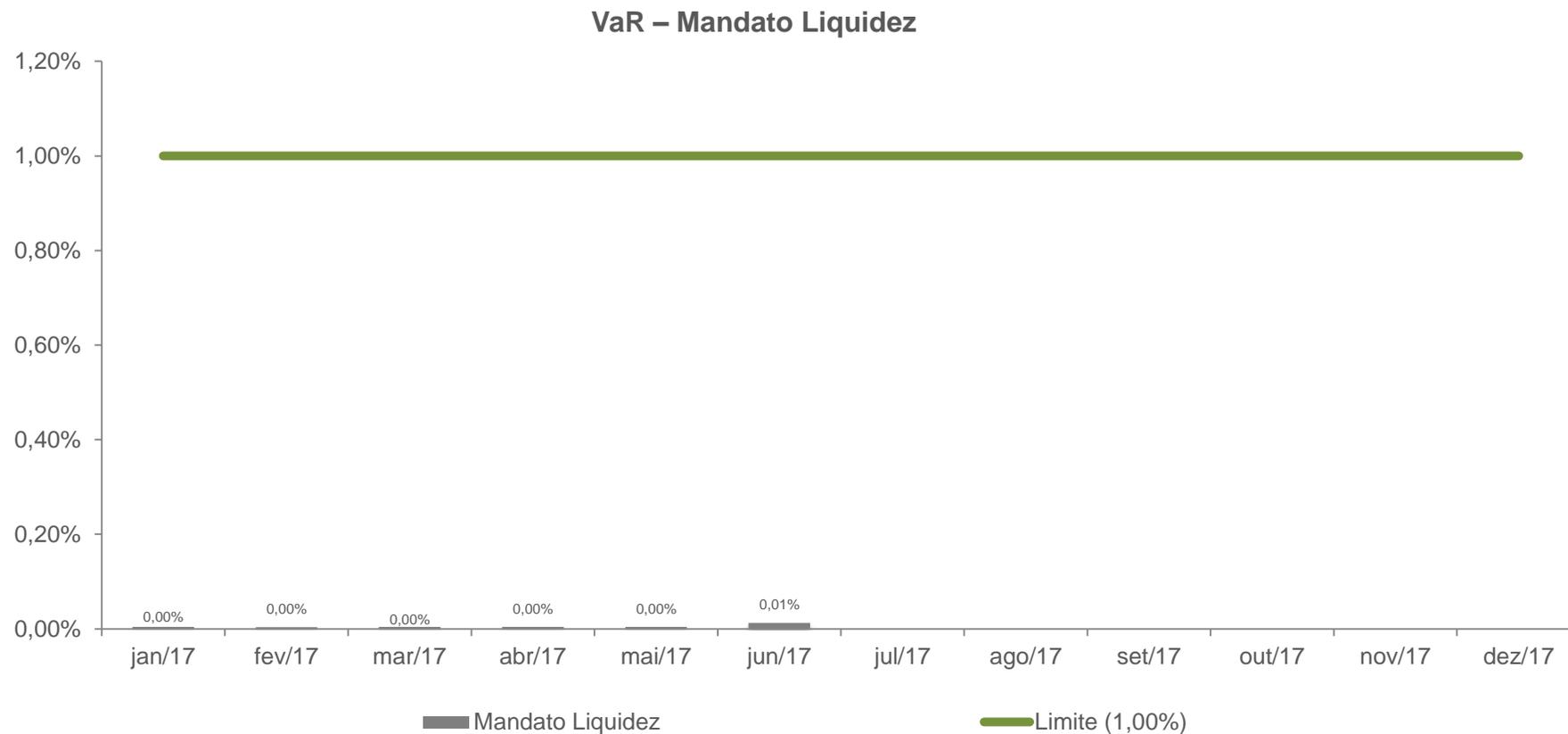


6 – Risco de Mercado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato Renda Variável Ativa estava enquadrado.

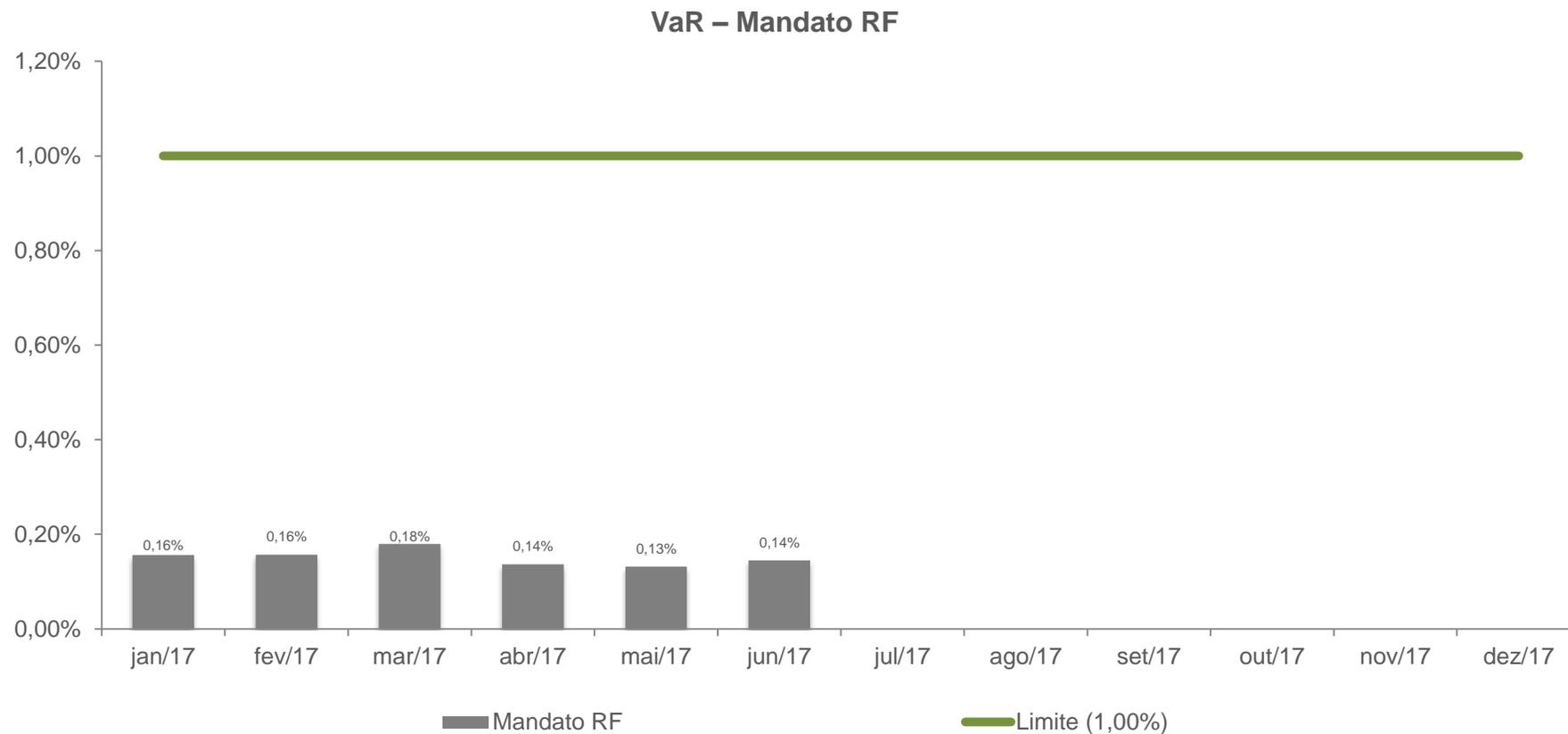
6 – Risco de Mercado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato Liquidez manteve-se enquadrado.



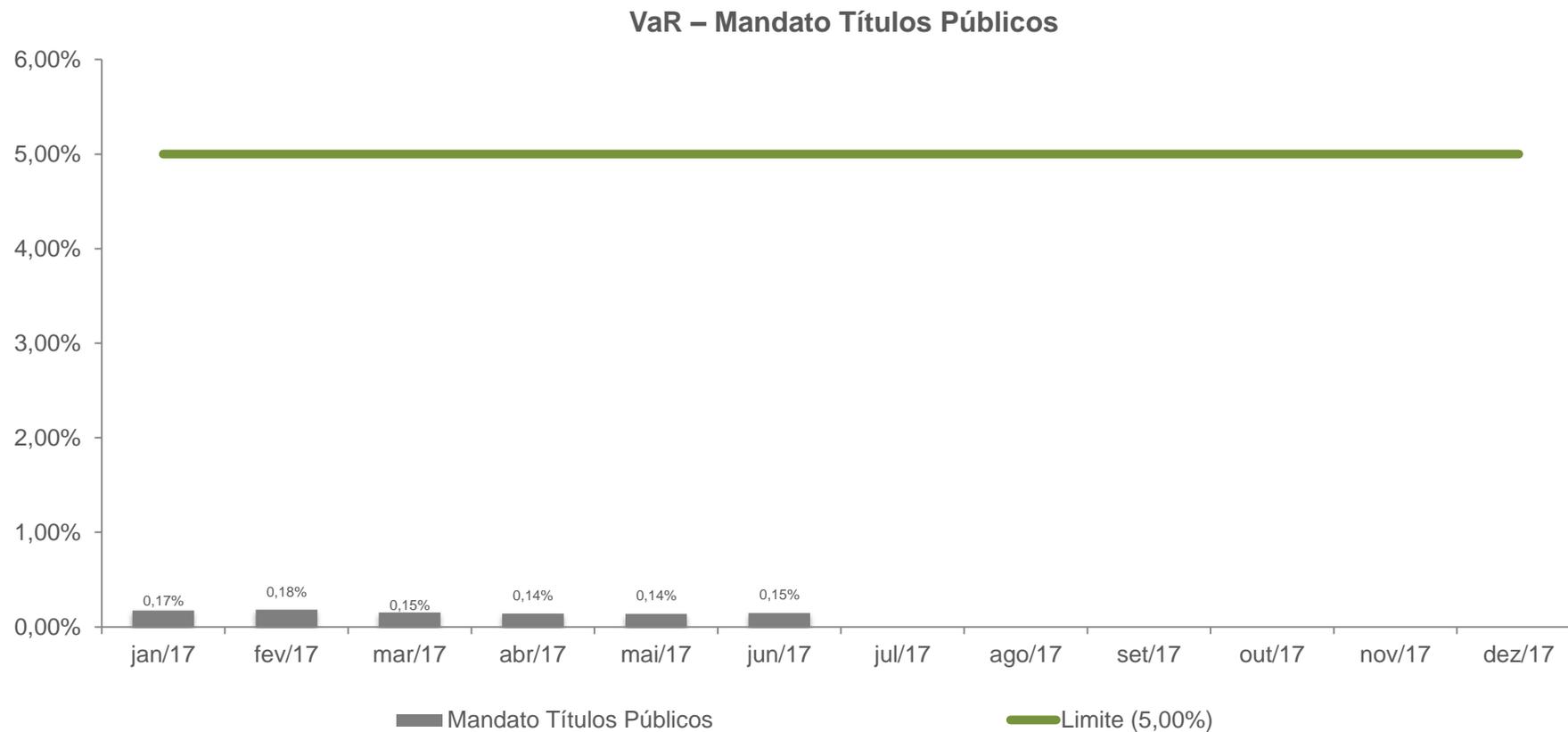
6 – Risco de Mercado



Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato RF manteve-se enquadrado.



6 – Risco de Mercado

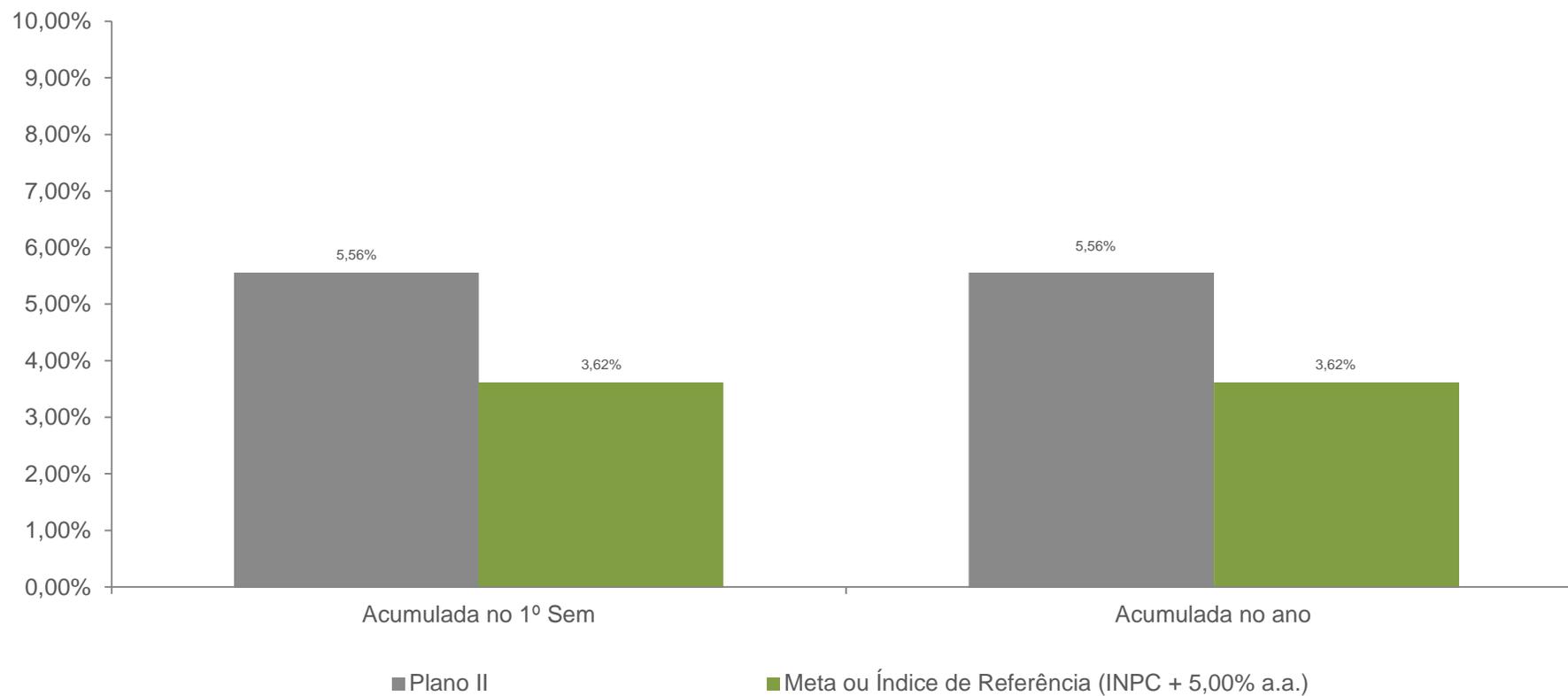


Comentários: No fechamento do 1º semestre de 2017 o mandato Títulos Públicos manteve-se enquadrado.



7 – Rentabilidades

Plano II - Consolidado

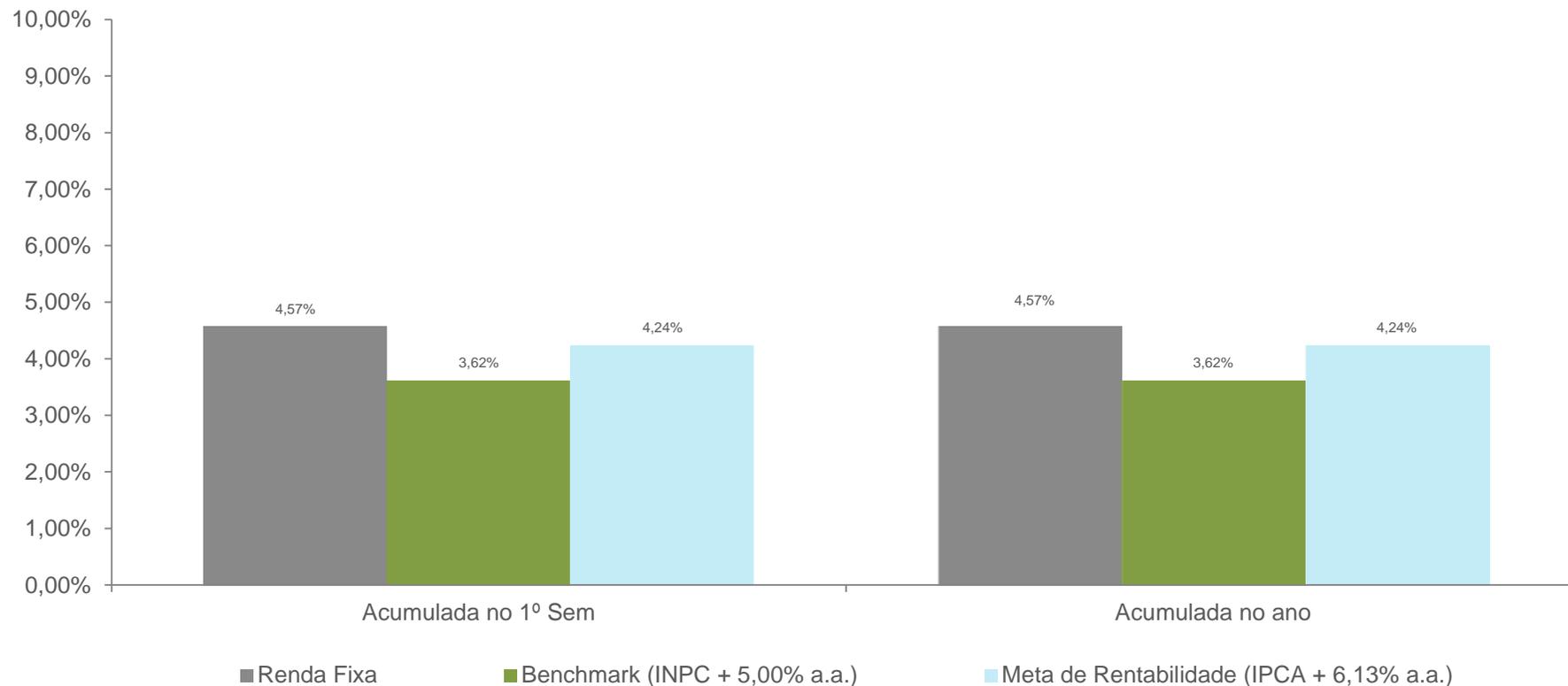


Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



7 – Rentabilidades

Plano II – Renda Fixa

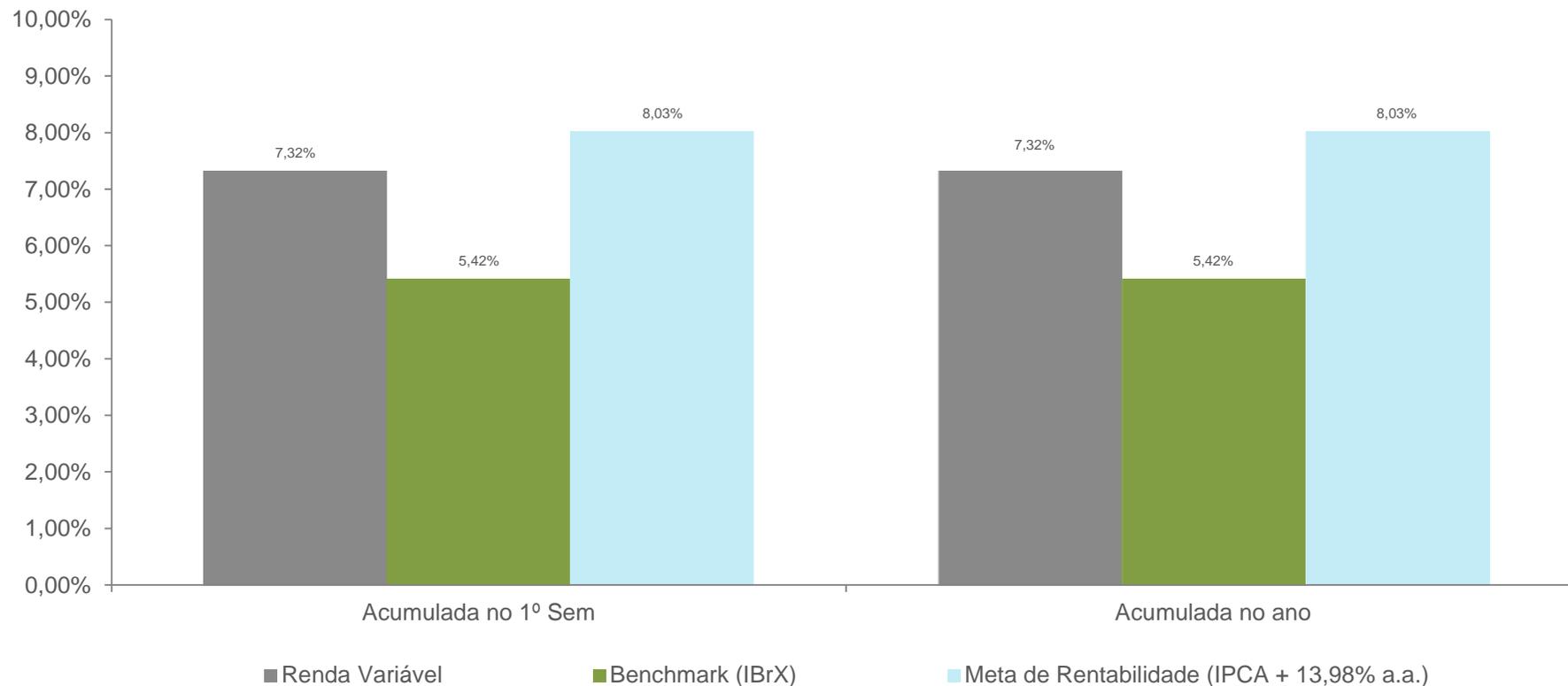


Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



7 – Rentabilidades

Plano II – Renda Variável

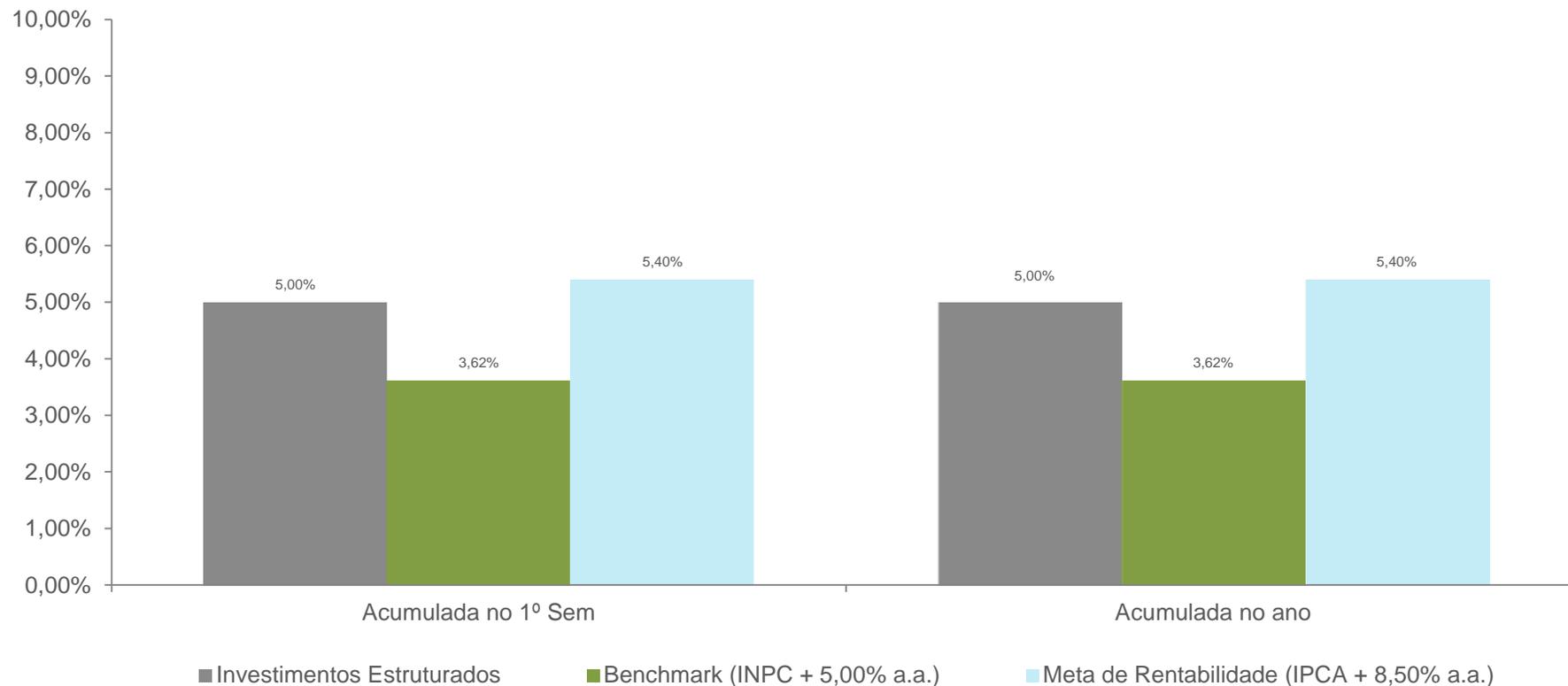


Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



7 – Rentabilidades

Plano II – Investimentos Estruturados

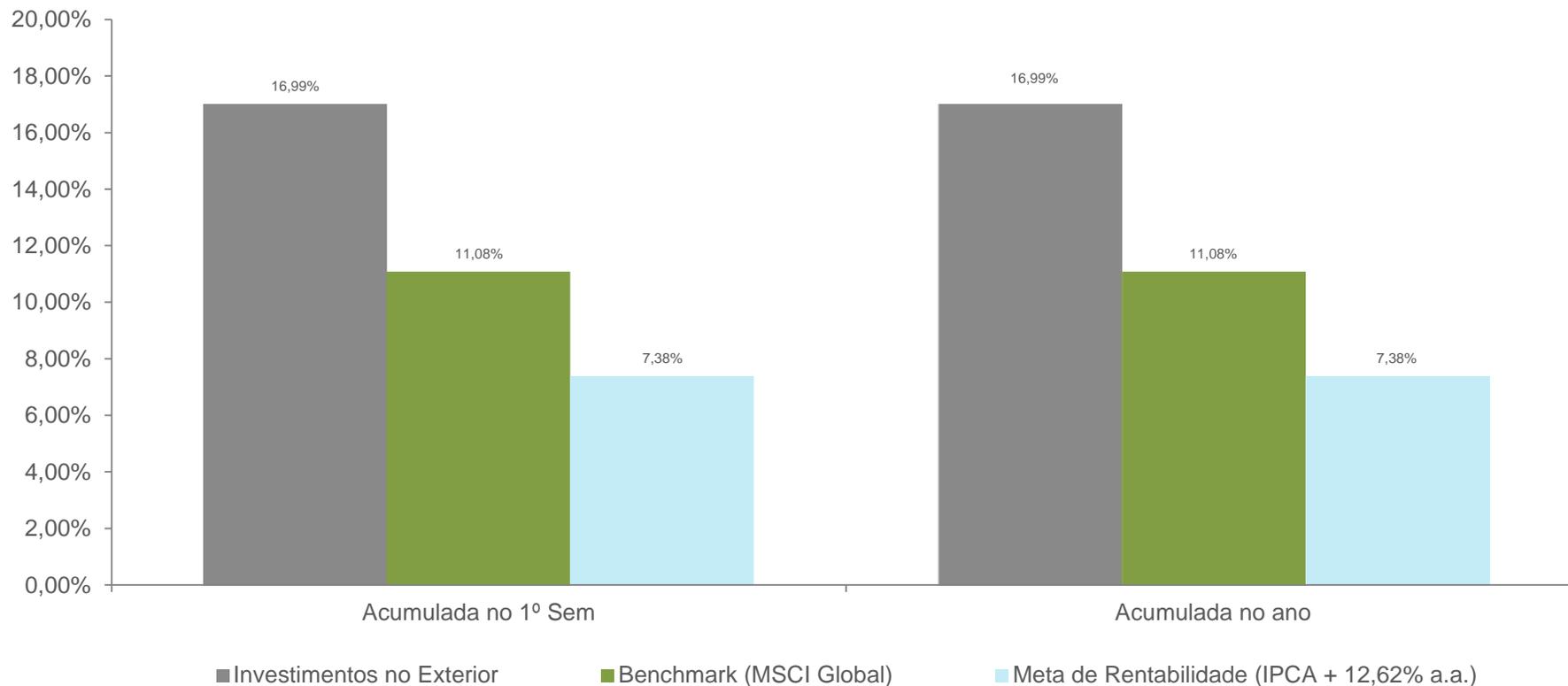


Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



7 – Rentabilidades

Plano II – Investimentos no Exterior

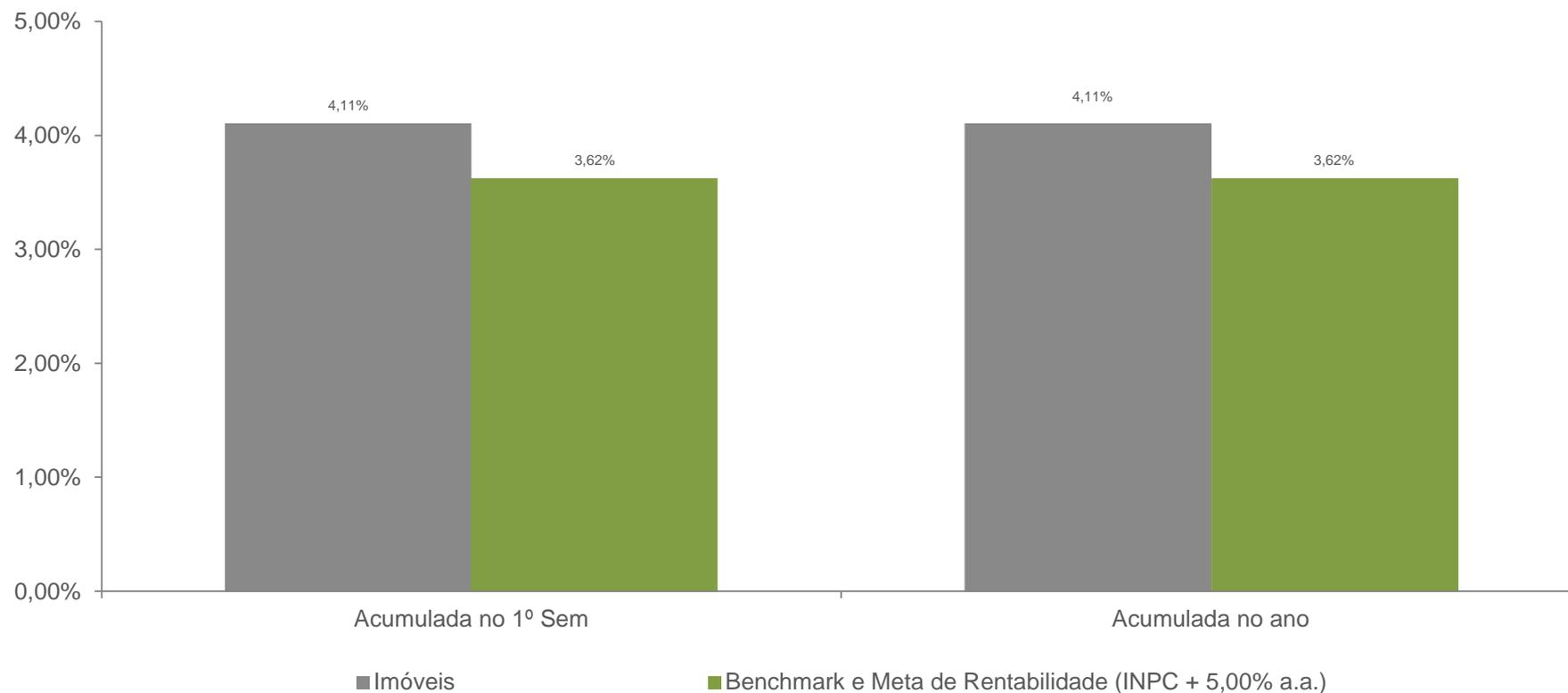


Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



7 – Rentabilidades

Plano II – Imóveis

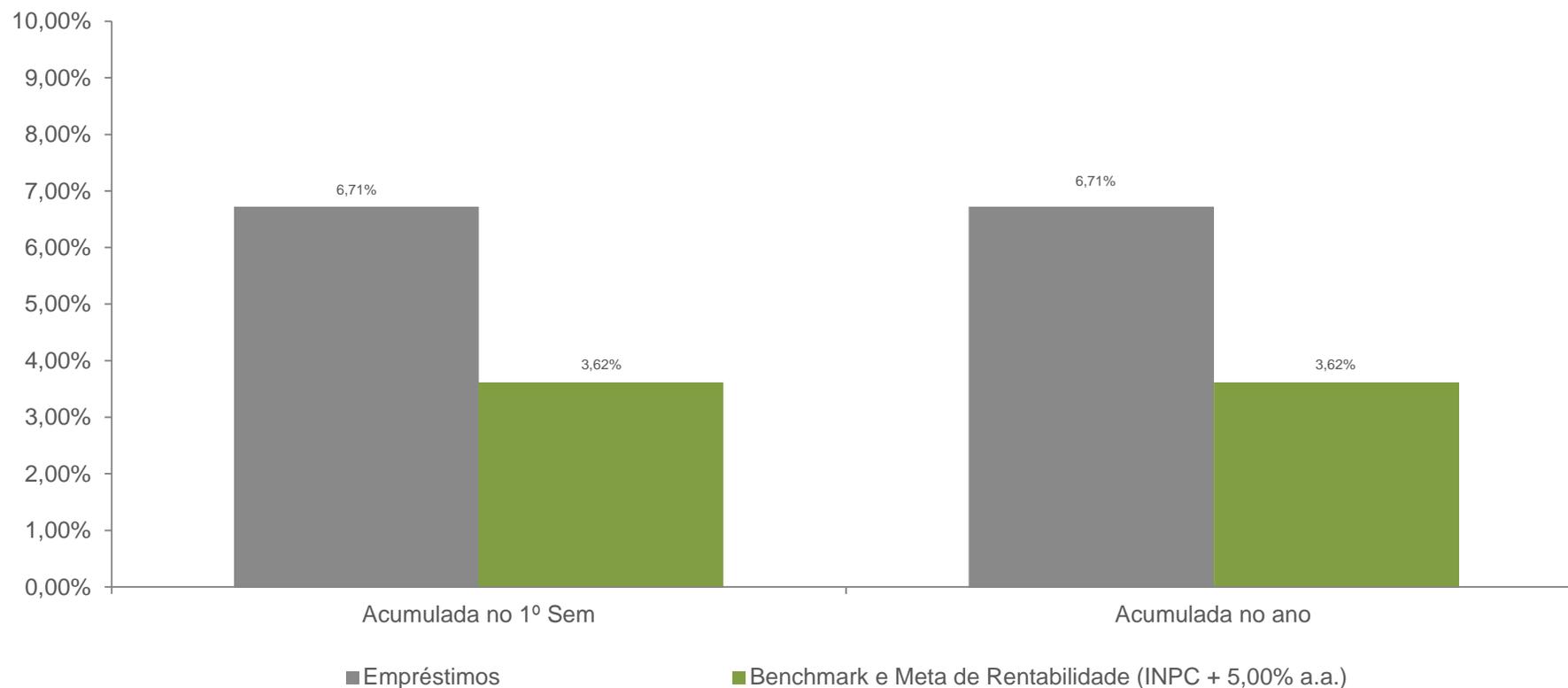


Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



7 – Rentabilidades

Plano II – Empréstimos



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus.



8 – Custos

8.1 Gastos Consolidados com a administração dos recursos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	3.171.319,96		3.171.319,96
Treinamentos/viagens	5.952,21		5.952,21
Serviços de Terceiros ¹	455.225,52		455.225,52
Despesas Gerais ²	1.429.635,92		1.429.635,92
Agente Custodiante	276.741,77		276.741,77
Taxas de Gestão de Terceiros	915.712,71		915.712,71
Corretagem	267,81		267,81
Total	6.254.855,90		6.254.855,90

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica);

² Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

8 – Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FC DE FIA*	1,90%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO SMLL
BB MULT SCHRODER INVEST EXT FI	0,08%	-
BNPP MATCH DI FI RF REF CRED PRIV	0,35%	-
BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	0,20%	-
BRZ MULT RECEB CRED PRIV FC FI MULT II	1,00%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII	1,75%	-
BTGPACT EMISSEES PRIM II FI RF CRED PRIV	0,00%	-
CLARITAS LOGISTICA I FII	1,00%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
CONSTELLATION INSTITUCIONAL FC FIA	2,00%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IBOVESPA
COPA FLORESTAL III FIP	2,00%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
FICFI MULT GARDE DUMAS*	1,89%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO CDI



8 – Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
FIDC MULTISSETORIAL MASTER II SEM	0,38%	3%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISSETORIAL MASTER III SEM	0,38%	3%EM CASO DE RECEB. POR ACORDO EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DE INST. DIFERENTE DA CCB ORIGINAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISSETORIAL MASTER SEM	0,33%	3%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FII MEMORIAL OFFICE	5,00%	-
FII PROJETO AGUA BRANCA	5,00%	-
FIP BVEP PLAZA CLASSE A	2,50%	20%QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 8%
FIP INSEED FIMA	2,70%	28%DO QUE EXCEDER 100%IPCA + 9%
FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTISTRATEGIA	2,00%	20%DO QUE EXCEDER 100 %DO IPCA + 8%
FUNDO FATOR SINERGIA V FIA	1,50%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IV BX-2
GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,10%	28%DA RENTAB. DO CAPITAL INTEGRALIZADO QUE EXCEDER O IPCA + 9%A.A.
GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FIC FIA*	1,90%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IBOVESPA



8 – Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
HAMILTON LANE FICFI PARTICIPACOES*	0,07%	10%APÓS A REALIZAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO SOB O CAPITAL INTEGRALIZADO
IBIUNA EQUITIES FC DE FIA	1,96%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IBRX
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II FIP	0,25%	-
KINEA CHRONOS FI MULT*	2,00%	20 %DO QUE EXCEDER 100%DO CDI
M SQUARE ACOES INSTITUC FIC FIA*	1,80%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IBRX
MAUA MACRO II FICFI MULT*	1,93%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO CDI
MS GLOB EQTY MANAGERS INST FC FI MULT IE	0,80%	10%DO QUE EXCEDER 100%DO MSCI
P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III FIQ FIP	2,00%	20%DO QUE EXCEDER O CAP. INTEG. CORRIGIDO PELO IPCA + 7%A.A
PATRIA INFRAESTRUTURA FIC FIP	2,00%	20%QUE EXCEDER O CAPITAL INTEGRALIZADO CORRIGIDO PELO IPCA + 7%A.A
RIVIERA GR INDUSTRIAL FIP MULTIESTRATEGI	1,80%	20%QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 10%
STRATUS SCP BRASIL FIP (CLASSE A)	2,00%	20%DO VALOR QUE ULTRAP. O CAPITAL INTEG. ATUALIZ. PELO IPCA + 8%A.A.



8 – Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SEM	1,48%	20%DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8%A.A.
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	1,48%	20%DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8%A.A.
VINCI FI RF IMOBILIARIO CRED PRIV	0,06%	20%DO QUE EXCEDER 100%DO IPCA + 6%
VOT ALLIANZGI EUR EQU GROWTH FI MULT IE	0,08%	-

*Estes fundos preveem em seus regulamentos taxa máxima de administração.

Comentários: As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.

8– Custos

8.3 Despesas Administrativas Consolidadas Com Fundos de Investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	1.681,19		1.681,19
Taxa de Administração dos fundos de investimentos	1.993.718,34		1.993.718,34
Gestão de Terceiros	553.756,04		553.756,04
Taxa de Performance	5.091,63		5.091,63
Outras Taxas (Auditoria, Selic, Cetip, Custódia, etc.)	1.177.409,18		1.177.409,18
Total	3.731.656,37		3.731.656,37

*Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos / Carteiras.

Comentários: Valores referentes a participação do Metrus nas despesas, e são apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos fundos do final do mês